



Mixtifórum: Presidente do TRT-SP lança CD de tango

Juiz cantor

Já está à venda nas Lojas do Gugu, no Extra e no Carrefour o primeiro CD de Francisco Del Monte, nome artístico de Francisco Antônio de Oliveira, o presidente do TRT-SP.

Tangos clássicos como *El dia que me quieras*, *Volver* e *Uno*, que abre o disco, fazem parte do repertório do juiz.

Francisco, que já tem contrato para mais dois CDs, mais um de tango e outro de bolero, terá seu disco lançado também na Alemanha e no Japão, em agosto.

Às vésperas de deixar o comando do TRT, Francisco de Oliveira faz planos de seguir carreira artística.

Ar-condicionado assassino

O juiz Luiz Pinheiro Sampaio, de Franca (SP), condenou três empresários da cidade por homicídio culposo.

A “arma do crime”, segundo o site *Cosmo*, foi um ar-condicionado com defeito.

Antônio Cáceres Stefani e Roberto Magrin, proprietários do Motel Dallas, e José Carlos da Silva, proprietário da empresa Vulcano, de instalação e manutenção de ar-condicionado, foram responsabilizados pela morte do médico Antônio Carlos Vissoto e da empresária Renata Olivito Benedini.

Os corpos do casal foram encontrados no quarto de número 15 do motel, em agosto de 97.

Segundo laudo técnico, Antônio Carlos e Renata morreram em consequência de uma intoxicação provocada por monóxido de carbono, que teria se espalhado pelo quarto.

Entre macas e leitos

O Conselho da Magistratura negou pedido de habeas corpus para trancar ação penal ajuizada por uma estudante de Direito contra um médico de Brasília.

O médico e a moça costumavam manter relações sexuais, “entre macas e leitos dos pacientes” e também na sala de descanso dos médicos, no Hospital Materno e Infantil de Brasília, segundo a estudante.

Aberta uma sindicância para apurar os fatos, o médico teria ofendido a honra da estudante referido-se a ela como “uma pessoa desqualificada de comportamento de vagabunda e louca”. Foi o que gerou o processo.



Baixinhas unidas

Candidatas à Guarda Municipal de Campinas questionam na Justiça a exigência de altura para o exercício da profissão.

Apesar de terem sido aprovadas nas avaliações teórica, física e psicológica, elas foram reprovadas por causa da estatura mínima de 1,65 m.

As candidatas já haviam entrado com recurso na prefeitura. Como a decisão foi mantida, elas ingressaram com ações na Justiça.

Date Created

29/07/2002